



DEPUTADO FEDERAL PEDRO WESTPHALEN
Câmara dos Deputados

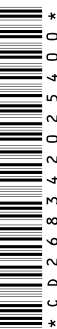
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2026
(Do Sr. Pedro Westphalen)

Requer informações ao Ministério da Fazenda, a serem prestadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), acerca da aplicação das Resoluções nº 5.268/2025 e nº 5.193/2024, que tratam da concessão de crédito rural a produtores com áreas desmatadas irregularmente.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda, para que este as encaminhe ao Conselho Monetário Nacional (CMN), as seguintes informações relativas à aplicação das Resoluções nº 5.268/2025 e nº 5.193/2024:

1. Quais são os critérios técnicos e jurídicos utilizados para a identificação de áreas desmatadas irregularmente para fins de restrição ao crédito rural?
2. Quais bases de dados e sistemas de monitoramento ambiental (como PRODES, DETER ou outros) são utilizados para subsidiar tais restrições?
3. Como se dá o procedimento de notificação aos produtores rurais que tenham sido impedidos de acessar crédito em razão dessas resoluções?
4. Existe previsão de contraditório e ampla defesa para os produtores afetados? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotado?





DEPUTADO FEDERAL PEDRO WESTPHALEN
Câmara dos Deputados

Apresentação: 01/04/2026 10:48:38.540 - Mesa

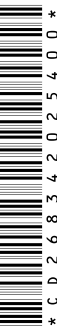
RIC n.736/2026

5. Quantos produtores rurais já foram impactados pelas referidas resoluções desde sua entrada em vigor?
6. Qual o montante de crédito rural que deixou de ser concedido em decorrência da aplicação dessas normas?
7. Há diferenciação no tratamento entre pequenos, médios e grandes produtores rurais no âmbito da aplicação das resoluções?
8. Como o CMN tem articulado essas medidas com políticas públicas de regularização ambiental e apoio à produção sustentável?
9. Existem mecanismos de regularização que permitam ao produtor voltar a ter acesso ao crédito? Quais são eles?
10. Quais os impactos econômicos estimados dessas medidas sobre a produção agropecuária nacional?

JUSTIFICAÇÃO

As Resoluções nº 5.268/2025 e nº 5.193/2024, editadas pelo Conselho Monetário Nacional, estabeleceram condicionantes relevantes para a concessão de crédito rural, especialmente no que se refere a produtores com áreas identificadas como desmatadas irregularmente.

Embora tais medidas estejam inseridas em um contexto de fortalecimento da governança ambiental e de promoção da sustentabilidade, sua implementação pode gerar impactos significativos sobre a atividade agropecuária, especialmente no que diz respeito ao



* C D 2 6 8 3 4 2 0 2 5 4 0 0 *



DEPUTADO FEDERAL PEDRO WESTPHALEN
Câmara dos Deputados

acesso ao financiamento, essencial para a manutenção e expansão da produção rural.

Dessa forma, torna-se fundamental que o Parlamento tenha pleno conhecimento dos critérios adotados, da transparência dos processos, das garantias asseguradas aos produtores e dos efeitos econômicos decorrentes dessas normas, a fim de exercer adequadamente sua função fiscalizatória.

O presente requerimento busca, portanto, assegurar maior clareza e controle sobre a aplicação dessas resoluções, contribuindo para o equilíbrio entre a proteção ambiental e a segurança jurídica dos produtores rurais.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

PEDRO WESTPHALEN
Deputado Federal
PP/RS

